Lei nº 786 -2017 **de 14 de julho de 2017**

"Dispõe sobre criação de elemento de despesa orçamentária, para dar sustentação ao programa FHITA e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a criação no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos, no Programa 26.782.0022.2.023 – **MANUTENÇÃO, E ATIVIDADE DO FITHA**, o elementos de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 07de julho de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 786/2017

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito,especial com criação de elemento de despesa no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2017 , nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com criação de elemento de despesa 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, na programação 26.782.0022.2.023 – **MANUTENÇÃO, ATIVIDADE DO FHITA,**no valor de R$ 139.013,90 (cento e trinta e nove mil, treze reais, noventa centavos),

§2º - A cobertura na programação 26.782.0022.2.023 – **MANUTENÇÃO, ATIVIDADE DO FHITA,** orçamentário no elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 139.013,90 (cento e trinta e nove mil, treze reais, noventa centavos).

Mirante da Serra – RO, 14 de julho de 2017

ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III – LEI 786/2017

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 5		
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade administrativa Responsável:		
Gerente	**Nome:**	JERONIMO LOPES DA SILVA
	Lotação	1.435.200 SSP/GO
	C.P.F.	369.120.181-49

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	1.162.656,34	**Tipo**	Finalistico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2017	até 31/12/2017.

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação de Malha viária	KM

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
123 km	135 km	148 km	163 km

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30	303.341,83	303.341,83	276.391,40	140.567,38
3.3.93.39				139.013,90

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	303.341,83	-	303.341,83	-	276.391,40	-	276.391,40
Tesouro							
Recursos Próprios							3.189,88
Fundos Especiais	303.341,83		303.341,83		276.391,40		276.391,40
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro							
Próprio							
Total	303.341,83	-	303.341,83	-	276.391,40	-	279.581,28

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra, 06 de julho de 2017	Assinatura do Responsável

PROGRAMA 05 - ANEXO II – LEI 786/2017	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA		
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Unidade Administrativa Responsável**: Semosp		
Gerente	**NOME:** JERONIMO LOPES DA SILVA **RG:** 1.435.200 SSP/GO **CPF:** 369.120.181-49	**9 – HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO: 01-01 -2014** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Estradas danificadas.
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado indice pluviométrico causando erosão das vias.
Objetivo do Programa:. Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.
Justificativa do Programa:. Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.
Estratégia de Implementação: Buscar novos recursos junto as esferas governamentais para implementação financeiras, para assim manter as estradas em condições de trafego e melhor atender os que delas necessitam em seus deslocamento.
Principais Externalidades: Permitir a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Municipio

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.162.656,34	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0017.2.026

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2017	até 31/12/2017

INDICADOR

Índice mais Recente: Recuperação de Trechos da malha viária.	42%	**Data da Apuração do índice mais Recente** 11/10/2016	
Unidade de medida:	KM	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMOSP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	42%	**2015**	46%	**2016**	50%	**2017**	55%

Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
303.341,83	**303.341,83**	**276.391,40**	**279.581,28**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra. 07 de julho de 2017	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO
PUBLICADO
Em 14/07/17 a 21/07/17

MARIA Apª. ALVERNAZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017

14 JUL. 2017 - 21 JUL. 2017

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 633/2017